



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE**  
**MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS**

**EDITAL N ° 02/2018**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**VOLUNTÁRIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Passos, por meio do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE –, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para projetos de pesquisa, pesquisa em interface com extensão e pesquisa em interface com inovação de acordo com o estabelecido no presente edital. O presente edital se baseia na Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS N° 069/2015, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aprovação da regulamentação do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

## **1 OBJETIVO**

**1.1** O presente edital tem como objetivo apoiar as atividades de Iniciação Científica Voluntária dos estudantes de cursos de ensino Superior, Técnico Integrado, Técnico Subsequente e estudantes de Pós-graduação do campus Passos, promovendo a iniciação dos alunos à produção do conhecimento e convivência com as técnicas e métodos do processo de investigação científica.

## **2 REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS ORIENTADORES E DISCENTES**

**2.1** Poderão ser orientadores de projetos de Iniciação Científica Voluntária os servidores em exercício lotado no Campus Passos, podendo ser efetivos ou contratados.

**2.1.1** Ficam impedidos de participarem como orientadores os servidores em licenças ou afastamentos em conformidade ao Capítulo IV, Das Licenças, e ao Capítulo V, Dos Afastamentos, da Lei 8.112 (11 de dezembro de 1990), por mais de 03 (três) meses.

**2.1.2** Ficam impedidos de participarem como orientadores os docentes substitutos que, durante a vigência do projeto, tiverem seus contratos de trabalho finalizados, sem possibilidade de renovação.

**2.2** Discentes e orientadores envolvidos em projetos deverão, impreterivelmente, ter

seus Currículos Lattes atualizados ao longo do desenvolvimento das pesquisas.

**2.3** A vigência do projeto enviado deverá ser de **06 (seis) a 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por, no máximo, mais 12 (doze) meses, mediante solicitação por escrito ao NIPE, que realizará a avaliação e análise do pedido.

**2.3.1** Não serão permitidos projetos com prazo inferior a 06 (seis) meses de duração. No caso de projetos em andamento, o coordenador do mesmo deverá se atentar para a vigência inicial do projeto, informando as datas corretamente de modo a cumprir o prazo mínimo de 06 (seis) meses.

**2.3.2** A solicitação por escrito de prorrogação de um projeto deverá ser feita, obrigatoriamente, antes do término da vigência inicial do mesmo.

**2.4** A carga horária de trabalho será de, no mínimo, **10 (dez) horas** semanais para discentes de cursos superiores (graduação e pós-graduação) e de **6 (seis) horas** semanais para os discentes de cursos técnicos integrados e subsequentes.

**2.5** O acompanhamento do projeto de Iniciação Científica Voluntária será executado pelo orientador, cabendo a esse informar por escrito ao NIPE do Campus Passos caso haja desistência do discente ou do próprio orientador.

**2.6** O estudante vinculado a um projeto de Iniciação Científica Voluntária deverá, obrigatoriamente, apresentar seus resultados na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

**2.7** O estudante de Iniciação Científica Voluntária deverá apresentar relatórios de pesquisa em formulários próprios (**Anexo V**).

**2.7.1** Caso se trate de estudante de iniciação científica vinculado a um projeto com duração de **06 (seis) meses**, deverá ser entregue **um relatório final**. O relatório final deverá ser apresentado em, no máximo, 01 (um) mês após o término do projeto.

**2.7.2** Caso se trate de estudante de iniciação científica vinculado a um projeto com duração de **12 (doze) meses**, deverão ser entregues **02 (dois) relatórios: um parcial e um final**. O **relatório parcial** deverá ser apresentado após os 06 (seis) primeiros meses do início do projeto, respeitando o prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do 6º mês. O **relatório final** deverá ser entregue em, no máximo, 01 (um) mês após o término do projeto.

**2.7.3** A elaboração dos relatórios, parcial e final, deve estar previsto no cronograma de atividade do projeto (Item 5 do Anexo I).

**2.7.4** Os relatórios deverão ser entregues obrigatoriamente em formato PDF via GPPEX e servirão de base para a avaliação final dos projetos de pesquisa e suas respectivas certificações.

**2.8** Ao final da pesquisa e após avaliação do relatório final pelo NIPE do campus Passos e comprovação de apresentação do trabalho na Jornada Científica e Tecnológica do

IFSULDEMINAS, o discente e o orientador receberão o Certificado. A emissão dos Certificados de conclusão dos trabalhos de pesquisa de Iniciação Científica Voluntária será feita pelo NIPE do Campus Passos.

**2.9** O Coordenador do NIPE e o Coordenador de Pesquisa do campus Passos poderão encerrar um projeto de pesquisa a qualquer momento, numa das seguintes condições:

- Desistência do discente sem sua devida substituição, ou do orientador;
- Não cumprimento das obrigações do orientador (Conforme Seção 2.10);
- Não cumprimento das obrigações do discente (Conforme Seção 2.11);
- Na submissão de um mesmo projeto em editais diferentes;
- Não entrega dos relatórios parciais e finais nos prazos estipulados, sem justificativa prévia.

**2.9.1** Caso um projeto de Iniciação Científica Voluntária seja encerrado em decorrência das situações supracitadas, o(s) **Estudante(s)** será(ão) penalizado(s) com o não recebimento do Certificado referente ao projeto encerrado.

**2.9.2** Caso um projeto de Iniciação Científica Voluntária seja encerrado em decorrência das situações supracitadas, o **Orientador** será penalizado com o não recebimento do Certificado referente ao projeto encerrado e a impossibilidade de submeter novos projetos a editais que demandem a expedição do atestado de conformidade com o NIPE Passos até a realização das seguintes atividades:

- Regularização do projeto encerrado por meio da entrega dos relatórios, quando for o caso;
- Apresentação de uma justificativa por escrito ao NIPE.

**2.10** Obrigações do orientador de projetos de Iniciação Científica Voluntária:

- Ser servidor do IFSULDEMINAS;
- Possuir Currículo Lattes atualizado;
- Não possuir pendências junto às agências de fomento FAPEMIG e/ou CNPq e/ou com o NIPE do campus Passos;
- Disponibilizar, no mínimo, uma hora por semana para orientação do discente de Iniciação Científica Voluntária;
- Participar, quando convocado, do Comitê Local de Avaliação do campus Passos. Exceções serão concedidas aos casos que apresentarem justificativas por escrito e aceitas pelo NIPE do campus Passos;
- Participar das sessões da Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS, especialmente naquelas em que seus orientados apresentarem trabalhos;
- Participar das sessões do IFCOMPARTILHA no Campus Passos, especialmente naquelas em que seus orientados apresentarem trabalhos, sempre que solicitado pelo NIPE;
- Participar na Organização da Jornada Científica e Tecnológica como Coordenador de Sessão, Avaliador de Trabalhos ou Revisor de Resumos, sempre que solicitado;
- Incluir o nome do estudante de Iniciação Científica Voluntária nas publicações e

nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo;

- Ter conhecimento da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 069/2015, que dispõe sobre a aprovação da regulamentação do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS;
- É vedado ao orientador repassar a orientação de seus orientados para outro servidor durante a vigência do projeto, exceto em casos justificáveis, tais como afastamentos legais. Neste caso, o coordenador deverá encaminhar um pedido formal de substituição ao NIPE, que analisará e dará um parecer sobre o pedido.

#### **2.11 Obrigações do estudante de Iniciação Científica Voluntária:**

- Estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS - campus Passos e não ser concluinte do curso matriculado durante a vigência do projeto;
- Possuir Currículo Lattes atualizado;
- Ter destacado desempenho escolar (preferencialmente que não tenha nota abaixo da média em nenhuma disciplina);
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho proposto em regime de dedicação de 10 (dez) horas semanais para discentes da graduação e pós-graduação e 06 (seis) horas semanais para discentes do ensino técnico integrado e subsequente, sob supervisão do orientador;
- Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao projeto de pesquisa;
- Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento da pesquisa por meio de relatórios e sob a forma de painéis/pôsteres e/ou exposições orais, por ocasião da Jornada de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS;
- Elaborar e entregar relatórios técnico-científicos das atividades desenvolvidas durante a vigência do projeto;
- Ter conhecimento da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 069/2015.

**2.12** Não haverá restrição quanto ao número de Projetos de Iniciação Científica Voluntária que podem ser apresentados por um mesmo pesquisador/coordenador. No entanto, um mesmo projeto de pesquisa poderá ser desenvolvido por um grupo de, no máximo, três discentes de Iniciação Científica Voluntária.

**2.13** Um projeto só poderá estar vinculado a um único edital. Uma vez submetido e em execução no edital de Iniciação Científica Voluntária, um projeto só poderá ser submetido a outro edital se for interrompido e apresentar os relatórios, como consta no item 2.7.

### **3 INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

As propostas deverão ser apresentadas sob a forma de projetos de pesquisa, pesquisa em interface com extensão ou pesquisa em interface com inovação seguindo-se o modelo disponível no **Anexo I** deste edital, cadastradas no sistema GPPEX no endereço eletrônico <https://gppex.ifsuldeminas.edu.br> e submetidas a esse edital. Após a submissão ao edital, o autor do projeto deve encaminhar e-mail ao NIPE de Passos ([nipe.passos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.passos@ifsuldeminas.edu.br)) solicitando a avaliação do mesmo.

**3.1** Para cadastrar o projeto, visando atender ao presente edital, os itens a seguir deverão, obrigatoriamente, ser preenchidos/anexados no GPPEX:

- Tipo de projeto (Pesquisa, Pesquisa em Interface com Extensão, Pesquisa em Interface com Inovação);
- Título;
- Palavras-chave;
- Resumo;
- Objetivo;
- Data prevista de início;
- Data prevista de término;
- Grande área;
- Área;
- Comitê de Ética (Obrigatório para todas as pesquisas que envolvam seres humanos, de acordo com a Resolução nº 466, de 12 de Dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde);
- Unidade - campus Passos;
- Projeto completo - O documento deverá ser encaminhado em formato .doc, .docx ou .odt (**não enviar em formato .pdf**);
- Carta de Anuência:
  - Dos membros da equipe do projeto (**Anexo III**);
  - Da instituição parceira caso o projeto envolva ou seja aplicado em outra instituição (**Anexo IV**).
- Parecer específico caso o projeto seja sigiloso;
- Demais itens solicitados pelo sistema, quando aplicável.

## **4 DO PROCESSO DE JULGAMENTO**

O NIPE do IFSULDEMINAS - campus Passos será o responsável pela triagem dos projetos para verificar o atendimento integral dos mesmos aos requisitos e critérios descritos neste edital.

### **4.1 Critérios Eliminatórios**

- Não enquadramento do projeto em pesquisa, pesquisa em interface com extensão ou pesquisa em interface com inovação;
- Não obtenção de, no mínimo, 60 pontos nos critérios listados na ficha de avaliação de projetos submetidos (**Anexo II**);
- Documentos com preenchimento inadequado;
- Projeto não submetido ao edital no GPPEX;
- Pendências do orientador do projeto com o NIPE;
- Descumprimento dos requisitos deste edital.

## **5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Os Resultados dos julgamentos de projetos submetidos para o NIPE do Campus Passos serão encaminhados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a notificação da submissão via e-

mail por parte do coordenador do projeto, para o e-mail institucional do coordenador. Os respectivos projetos terão seus status alterados no GPPEX conforme o parecer do NIPE:

- Deferido: O projeto foi aprovado e poderá entrar em execução.
- Indeferido: O projeto precisa de modificações segundo parecer do NIPE. As sugestões de adaptação do projeto serão repassadas para o pesquisador e, após realizadas as modificações, uma nova submissão será sugerida.

**5.1** A seleção do(s) estudante(s) que atuará(ão) no projeto é de responsabilidade do coordenador do projeto. O coordenador que realizar a seleção por meio de edital e provas (prova escrita, entrevista, análise de currículo, etc) deverá encaminhar para o NIPE o edital de seleção, as notas de cada candidato e o nome do bolsista aprovado para arquivamento

## **6 DOS DOCUMENTOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO**

**6.1** Os coordenadores e alunos dos **Projetos Aprovados** deverão enviar ao NIPE os seguintes documentos comprobatórios:

- Cópia dos documentos RG e CPF;
- Termo de responsabilidade assinado pelo coordenador e pelo bolsista. Caso o bolsista seja menor de idade, o termo deverá ser assinado também pelo pai ou responsável;
- Plano de trabalho detalhado com nome e assinatura do bolsista.

## **7 DA SUBSTITUIÇÃO DO ALUNO**

**7.1** O coordenador poderá solicitar a substituição do aluno voluntário nos casos em que este deixar de cumprir as obrigações dispostas no item 2.11 deste edital. Neste caso, o coordenador deverá encaminhar um ofício ao NIPE contendo:

- a) Justificativa do pedido de substituição;
- b) Relatório das atividades parciais realizadas pelo aluno a ser substituído.

**7.2** Confirmada a substituição do aluno, os documentos contidos no **item 06 (seis)** deverão ser entregues ao NIPE. .

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do NIPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**8.2** Não serão concedidos recursos para fazer frente às despesas dos projetos, ficando entendido que qualquer gastos será de responsabilidade exclusiva do coordenador do projeto.

**8.3** O estudante não terá seu tempo de estudos computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudo, efetue contribuição para a Seguridade Social, como contribuinte “facultativo”, na forma dos artigos 14 e 21, da Lei nº. 8.212, de 24/07/91.

**8.4** O IFSULDEMINAS – campus Passos, por meio do NIPE, reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais

visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

**8.5** Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos com o NIPE, por meio do e-mail: [nipe.passos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.passos@ifsuldeminas.edu.br), ou pessoalmente com os membros do NIPE.

**8.6** Os casos omissos serão julgados pelos integrantes do NIPE ou por comissão por ele designada.

Passos/MG, 02 de janeiro de 2018.

Juvêncio Geraldo de Moura  
Coordenador do NIPE – Campus Passos

Juliano de Souza Caliarí  
Coordenador de Pesquisa – Campus Passos

**ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE**  
**MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS**

**Projeto de Pesquisa**

(TÍTULO DO PROJETO)

<Grande área, área e subárea de conhecimento>

<Data>

<Local>



## INFORMAÇÕES GERAIS

- **Tipo de projeto:**

( ) Projeto de Pesquisa

( ) Projeto de Pesquisa em Interface com Extensão

( ) Projeto de Pesquisa em Interface com Inovação

- **Coordenador:**

Nome:

SIAPE:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

- **Duração:**

( ) 6 meses

( ) 12 meses

- **Membros (Colaboradores):**

- *Descrever os membros (servidores e alunos voluntários) que atuarão no projeto, indicando as atividades de cada membro, duração das atividades (se em todo o projeto ou a quantidade de meses) e a carga horária de dedicação (horas semanais).*

**Nome:**

**SIAPE (se servidor):**

**RA (se aluno):**

**CPF:**

**Instituição:**

**Vinculo Institucional:**

**Atividades no projeto:**

**Duração das atividades:**

**Carga horária dedicada ao projeto:**

- **Local de Execução:**

- **Período de Execução do Projeto:**

Início:

Término:

**Título:** - Deverá explicitar o tema do estudo e ser o mais objetivo, conciso e explicativo possível.

### **Resumo**

- Máximo de 1500 caracteres, espaço simples, deverá ser sintético e conter no mínimo introdução, objetivos, método de pesquisa e resultados esperados.

**Palavras-chave:** - De 3 a 5 palavras separadas por ponto e vírgula.

## **1. INTRODUÇÃO**

- Deverá conter contextualização, problema de pesquisa, hipótese e justificativa.
- Deverá explicar o tema de investigação, apresentar o problema de pesquisa e justificar a importância de se realizar o estudo.
- Demonstrar a relevância do projeto em questão de maneira clara e sintética.
- Justificar respondendo as seguintes questões:
- Por que este projeto é importante? Por que fazê-lo? Para que fazê-lo? Quais são as questões que precisam ser resolvidas? O que foi escrito sobre o tema?

### **1.1 Objetivos**

- Devem ser claros e factíveis.
- O que pretendo desenvolver?
- Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do projeto de pesquisa. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.

**Objetivo Geral:** Corresponde à finalidade maior que a pesquisa quer atingir. Deve expressar de maneira ampla o que se quer alcançar ao final do projeto.

**Objetivos Específicos:** Subseção Opcional. Os Objetivos Específicos correspondem às ações que devem ser executadas dentro de um determinado período de tempo. São metas e apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

- Seção Opcional. Caso aplicável, o Referencial Teórico poderá ser apresentado na Introdução.
- Apresentar o embasamento teórico da sua pesquisa: o que vai fundamentá-la.
- Quais técnicas serão utilizadas? Quais métodos serão empregados?
- O que é preciso saber sobre a área de atuação para entender seu projeto?
- Deverá começar com uma contextualização ampla, seguida da divisão de tópicos e aprofundamento em itens importantes, como técnicas e métodos que serão utilizados no

*decorrer da pesquisa.*

### **3. MATERIAL E MÉTODOS**

- *Como vou fazer meu trabalho?*
- *Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa, e quem participará de sua pesquisa (se usuários serão analisados ou pacientes serão observados, por exemplo).*
- *Explicação sobre técnicas e procedimentos que serão utilizados. Detalhamentos do processo de coleta e utilização dos dados.*
- *São coerentes com os objetivos? A seção deve incluir também os materiais utilizados para a realização da pesquisa, procedimentos e instrumentos para a coleta de dados, análises dos dados e aspectos éticos.*

### **4. RESULTADOS ESPERADOS E CONTRIBUIÇÕES**

- *Quais são os resultados que você espera obter ao final da pesquisa?*
- *Quais contribuições o projeto trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema de pesquisa?*

### **5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

- *Listar as atividades que serão desenvolvidas e criar uma tabela para ilustrá-las*
- *Descrever quando cada etapa do projeto será desenvolvida. Modelo para seguir:*

ATIVIDADES	2018											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividade 1	x	x	x									
Atividade 2				x	x	x	x	x				
Atividade N									x	x	x	x

### **6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- *Onde pesquisei?*
- *Devem ser referências atualizadas e pertinentes ao tema do estudo.*
- *É o que dará validade aos conceitos e teorias utilizadas.*
- *Citar as fontes utilizadas no desenvolvimento do trabalho de acordo com a NBR 10520/2002 (para citações) e a NBR 6023/2002 (para referências bibliográficas).*

### **7. PLANO DE TRABALHO DO(S) ESTUDANTE(S)**

- *Deverá ser apresentado um plano de trabalho para cada estudante, especificando a modalidade. Em caso de mais de um bolsista, repetir o quadro quantas vezes for necessário.*

**PLANO DE TRABALHO**

**Modalidade:** ( ) Téc. Integrado ( ) Téc. Subsequente ( ) Graduação ( ) Pós-graduação

<b>Descrição das Atividades</b>		<b>Mês</b>
<b>Duração das atividades do estudante:</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS PROJETOS

<b>Título do Projeto:</b>		
<b>O projeto atende ao edital?</b>	(   ) <b>Sim</b>	(   ) <b>Não (rejeitado)</b>
<b>O projeto deve ser aceito?</b>	(   ) <b>Sim</b>	(   ) <b>Não</b>
<b>Caso o projeto tenha sido rejeitado, descreva o motivo:</b>		
<b>Caso o projeto tenha sido aceito, pontue os itens abaixo:</b>		

ITENS DO PROJETO	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
<b>Título</b> - Possui clareza, concisão e abrangência? - Explicita o tema de pesquisa? É conciso e objetivo?	de 0 a 5
<b>Introdução</b> - Apresenta relevância científica? - Delimita o tema e caracteriza o problema de pesquisa? - Justifica a importância do estudo e apresenta uma hipótese? - Possui objetivos claros e factíveis?	de 0 a 25
<b>Fundamentação Teórica</b> <i>(Obs.: A Fundamentação Teórica pode estar contida na Introdução ou no Referencial Teórico do projeto.)</i> - Apresenta o embasamento teórico essencial da pesquisa? - Possui os conceitos imprescindíveis para o correto entendimento do que o projeto se propõe a fazer?	de 0 a 20
<b>Material e Métodos / Metodologia</b> - É condizente com os objetivos e o tema da pesquisa? - Descreve claramente as atividades e a maneira que deverão ser executadas? - As etapas são exequíveis e coerentes?	de 0 a 25
<b>Cronograma de Execução e Resultados Esperados</b> - As atividades se adequam ao prazo de execução do projeto? - Há clareza na divisão e descrição das atividades previstas para alcançar os objetivos? - Os resultados esperados condizem com a hipótese e os objetivos da pesquisa?	de 0 a 15

- O projeto apresenta as contribuições que serão obtidas a partir da realização da pesquisa?	
<b>Referências Bibliográficas</b> - Apresenta bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa? - Citações e referências de acordo com as normas da ABNT (NBR 10520/2002 e NBR 6023/2002)?	de 0 a 10
<b>Total</b>	<b>100</b>

## ANEXO III



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS

#### CARTA DE ANUÊNCIA DO COORDENADOR E COLABORADORES

Os abaixo assinados na qualidade de coordenador e colaboradores do Projeto \_\_\_\_\_, nos termos do **EDITAL Nº 02/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA**, declaram que dão sua irrestrita ANUÊNCIA à execução do referido projeto, declarando que ele será executado cumprindo prazos e apresentando toda a documentação exigida no presente edital. Assim por ser verdade assinam o presente termo para os devidos fins de direito.

Nome	CPF	Assinatura

Passos/MG, (dia) de (mês) de (ano).

## ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL**  
**DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS**

### **CARTA DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA**

Título do Projeto:

Coordenador do Projeto:

Instituição Executora:

Instituição Parceira: *(Incluir nome, CNPJ e endereço)*

O coordenador do projeto e a instituição parceira acima identificada, declaram que concordam com os termos do **EDITAL Nº 02/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA** publicado pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE para apoiar o projeto de pesquisa acima citado.

Esta declaração e a submissão do projeto firmam o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias à adequada execução do projeto proposto e que os recursos repassados pelo NIPE para este fim serão objeto de relatório de prestação de contas parcial e final, a ser apresentado pelo coordenador do projeto.

Passos/MG, (dia) de (mês) de (ano).

---


Coordenador do projeto

---

Responsável da instituição parceira (Nome)



## ANEXO V

	<b>IFSULDEMINAS – Campus Passos</b>
---	-------------------------------------

<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES PIVIC</b>	<b>Protocolo NIPE nº</b>
<b>Relatório: (    ) Parcial    (    ) Final</b>	

### 1. Identificação do projeto

1.1 - Título do Projeto:
1.1.1- Edital:
1.2 - Nome do Orientador:
1.3 - Nome do Bolsista ou Voluntário:
1.4 - Área de concentração:
1.5 Curso do Bolsista ou Voluntário:
1.6 - Data de início do projeto:    /    /
1.7 - Data de término (prevista ou real):    /    /
1.8 - Período de recebimento da bolsa ou de atuação na iniciação científica voluntária (mês/ano): Início    /    Término    /
1.9 - Valor do fomento disponibilizado para o projeto: R\$
1.10 - Período compreendido por este Relatório (mês/ano): ____/____ a ____/____
1.11 - Alterações ocorridas com relação do projeto de pesquisa original (    ) Título (    ) Objetivos (    ) Metodologia (    ) Carga horária (    ) Cronograma (    ) Categoria do projeto (    ) Recursos Humanos envolvidos (    ) Outros. Especifique-o(s): _____
<b>Justificativa de cada alteração:</b>
<b>Dificuldades que surgiram durante a execução do projeto:</b>

### 2. Atividades desenvolvidas

2.1- Desenvolvimento das atividades:	
Não iniciada a execução do projeto	(    )
Em execução: revisão de literatura, definição de metodologia, outras atividades	(    )
Em execução: coleta, tratamento e/ou análise de dados	(    )
Elaboração de versão final	(    )
2.2 – Especificações das atividades:	

### 3. Cronograma das atividades planejadas e executadas

Atividades	Ano 2018											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

### 4. Objetivos alcançados

--

### 5. Síntese dos resultados obtidos

--

### 6. Produção bibliográfica

<input type="checkbox"/> Trabalhos apresentados em eventos técnicos científicos
<input type="checkbox"/> Artigos publicados em revistas especializadas
<input type="checkbox"/> Relatórios/notas técnicas
<input type="checkbox"/> Outra (especificar)
<b>Listar com referência bibliográfica completa e incluir cópia do trabalho.</b>

### 7. Participações em eventos

Nome do evento	Data	Apresentou trabalho?
	/ /	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	/ /	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	/ /	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	/ /	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

### 8. Avaliação do desempenho do orientado pelo orientador

Abaixo da média	Mediano	Bom	Ótimo

**Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração e me responsabilizo pela veracidade das informações contidas neste formulário.**

Orientado: Data e assinatura

/ / \_\_\_\_\_

Orientador: Data e assinatura

/ / \_\_\_\_\_